



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 1 de 37

### LEI GARANTE KITS HIGIÊNICOS A MULHERES ADULTAS E ADOLESCENTES

Foi publicado nesta tarde, 22/03, a Lei Municipal Nº 424, de 22 de Março de 2022, que autoriza o poder executivo a fornecer gratuitamente Kits de higiene pessoal (absorvente, sabonete e creme dental), para mulheres (adultas e adolescentes), de baixa renda ou em vulnerabilidade social no Município. A proteção à saúde menstrual e à higiene são fatores básicos para a autoestima feminina. Através desta Lei, o município quer garantir o acesso a esses produtos a todas as mulheres. A pobreza menstrual é um dos principais fatores da evasão escolar entre adolescentes dos 13 aos 19 anos, além de afetar a saúde mental em função do estresse, desconforto e discriminação. Segundo uma pesquisa realizada pela Sempre Livre, marca de cuidados íntimos, mais de 11 milhões de Brasileiras são afetadas diretamente pela falta de condições para esses cuidados e que, 40% dessas Brasileiras tem entre 14 e 24 anos. Poucos países no mundo garantem a distribuição de forma gratuita destes produtos e poucos são os municípios no Brasil que o fazem. O prefeito Ricardo Garcia agradece à Câmara Municipal pela aprovação do projeto e pela grande parceria.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 2 de 37

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atas de registro de preço	5
Chamadas Públicas	6
Contratos	6
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17
Outros atos oficiais	18

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 3 de 37

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI MUNICIPAL Nº 422 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

*Autoriza a Permuta de Imóveis de propriedade do Município de Itapagipe, por imóvel particular de propriedade de Lusmar Martins da Silva e sua esposa Renne Maria de Oliveira Silva.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel descrito no inciso I de propriedade do Município de Itapagipe pelo imóvel descrito no inciso II de propriedade de Lusmar Martins da Silva e sua esposa Renne Maria de Oliveira Silva.

I – UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade e comarca de Itapagipe-MG, no Loteamento denominado “JARDIM MARIA APARECIDA ASSIS”, composto do Lote 20 da Quadra 08, com área de 225,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com a seguinte descrição: Mede-se 10,00m de frente para a Rua 20-A; pelo lado direito mede-se 22,50m com a Avenida Contorno; aos fundos mede-se 10,00m com o lote 19; e pelo lado esquerdo mede-se 22,50m com o lote 18.- PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE, CNPJ/MF21.226.840/0001-47, com sede na Rua Oito, nº 1.000, nesta cidade de Itapagipe-MG. REGISTRO ANTERIOR: Loteamento: R-1-10.091, fls. 01 do Livro 02 de Registro Geral desta Serventia.

II – UM TERRENO URBANO, distante 22,70m da Avenida 15, situado na Rua Dez, no loteamento denominado Centro, nesta cidade e comarca de Itapagipe-MG, composto do Lote 16 da Quadra 03, com a área de 151,35m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e um metros e trinta e cinco centímetros quadrados), compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Mede-se de frete para a Rua Dez, 9,30 metros; lado direito, mede-

se 14,81 metros com o rumo 76°42'43" NE, confrontando com o lete 13; aos fundos, mede-se 11,70 metros, dividindo com José Rodrigues da Silva; e, finalmente, pelo último lado, mede-se 14,50 metros, dividindo com a Vertente do Lageado. PROPRIETÁRIOS: LUSMAR MARTINS DA SILVA, empresário, CPF 212.847.501-59, CI/RG 1.073.372-SSP/GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RENEE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, empresária, CPF 824.371.226-72, CI/RG MG- 15.994.077- PC/MG, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 16, nº 1.080, Bairro Nacib Jabur Mafuf, nesta cidade de Itapagipe-MG. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.775 c/c AV-5-1.775, do livro 02 de Registro Geral deste Serviço.

Art. 2º O imóvel descrito no inciso I do artigo anterior será destinado à revitalização do Córrego Lageado.

Art. 3º A permuta de que trata esta lei, se processará de igual para igual, com base no valor venal dos imóveis, sendo que não caberá aos permutantes o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse público na referida permuta.

Art. 4º As despesas com a escritura pública da presente permuta, ficarão por conta e responsabilidade do Município, enquanto que as despesas com os registros ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhes couberem.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 22 de março de 2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito.

#### LEI MUNICIPAL Nº 423 DE 22 DE MARÇO DE 2022

*“Autoriza a concessão de jornada de trabalho especial sem prejuízo do salário ao servidor que possui alguma deficiência ou ao servidor que possua filho, dependente ou cônjuge com deficiência”*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 4 de 37

O Povo do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder jornada de trabalho especial com redução da carga horária, sem prejuízo do salário, ao servidor portador de deficiência ou ao servidor que possua filho, dependente ou cônjuge com deficiência.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a regulamentar a presente lei que couber por Decreto, podendo estabelecer requisitos bem como fixar os percentuais de redução da jornada de trabalho.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe, 22 de março de 2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

### LEI MUNICIPAL Nº 424 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

*Autoriza o poder executivo a fornecer gratuitamente kits de higiene (absorventes, sabonetes e creme dental) a mulheres (adultas e adolescentes) de baixa renda ou em vulnerabilidade social no Município de Itapagipe e dá outras providências.*

O Povo do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, ao Poder Executivo do Município de Itapagipe, a distribuição de kits de higiene pessoal compostos por absorvente, sabonetes e creme dental para às mulheres (adultas e adolescentes) de baixa renda ou em vulnerabilidade social.

Art. 2º Serão beneficiadas com o fornecimento gratuito dos kits as mulheres (adultas e adolescentes) que estejam em situação de vulnerabilidade social ou que se enquadrem nos critérios de baixa renda definidos por resolução específica do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º As despesas para execução da presente Lei ocorrerão da seguinte dotação orçamentária 020108-082440011-01-2.303-3390300000-149/100. Fica autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas respectivas, por anulação de dotação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 22 de março de 2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º Aditivo-Contrato 184/2021 (Tomada de Preços nº. 03/2021); Município de Itapagipe e Tharsis Cooper Assunção ME. Objeto: Realização de serviços de reedificação de uma unidade habitacional localizada na Avenida 07, 794 lote 14, Qd 48, Centro, Itapagipe/MG, de acordo com a lei municipal 294 de 10 de outubro de 2019. Prorrogação prazo até 31/03/2022. Itapagipe/MG, 06 de dezembro de 2021.

1º Aditivo-Contrato 005/2022 (Pregão Presencial nº. 95/2021); Município de Itapagipe e Omni Consursos Públicos Ltda ME. Objeto: Realização de processo seletivo, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Valor: R\$ 500,00. Itapagipe/MG, 27 de janeiro de 2022.

2º Aditivo-Contrato 118/2021 (Pregão Presencial nº 36/2021); Município de Itapagipe e Jairo Mariano da Costa 50893483672. Objeto: Locação de um trator de esteira para operação no Aterro Sanitário Municipal. Realinhamento de preço, passando a ser: R\$ 9.000,00/mês. Itapagipe/MG, 27 de janeiro de 2022.

1º Aditivo-Contrato 210/2021 (Tomada de Preços nº. 06/2021); Município de Itapagipe e Cooper e Vieira Ltda. Objeto: Realização de serviços de reedificação de uma unidade habitacional localizada na Rua 20, 950, Qd 106, lote 02, Bairro Nacib Jabur Maluf, Itapagipe/MG, de acordo com a lei municipal 294 de 10 de outubro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 5 de 37

Prorrogação prazo até 09/05/2022. Itapagipe/MG, 15 de fevereiro de 2022.

3º Aditivo-Contrato 206/2021 (TP 04/2021); Município de Itapagipe e Rodrigo Rodrigues Siqueira e Cia Ltda. Objeto: Prestação de serviços de reforma da Escola Pedro Gonçalves Ferreira. Prorrogação prazo até 31/03/2022. Itapagipe/MG, 15 de fevereiro de 2022.

1º Aditivo-Contrato 289/2021 (Pregão Presencial nº. 94/2021); Município de Itapagipe e Conectsol Energia Solar Eireli. Objeto: Fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, em prédios públicos municipais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapagipe/MG. Valor: R\$ 14.354,71. Itapagipe/MG, 16 de fevereiro de 2022.

1º Aditivo-Contrato 043/2022 (Pregão Presencial nº. 05/2022); Município de Itapagipe e José Nunes Moraes & Cia Ltda. Objeto: Serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Itapagipe. Valor: R\$ 14.134,00. Itapagipe/MG, 17 de fevereiro de 2022.

2º Aditivo-Contrato 154/2021 (Dispensa 67/2021); Município de Itapagipe e Renato Azambuja Oliveira 07330061670. Objeto: Contratação de serviços de engenharia/arquitetura para execução de projetos e outras documentações necessárias para construção do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG. Prorrogação prazo até 31/05/2022. Itapagipe/MG, 25 de fevereiro de 2022.

2º Aditivo-Contrato 155/2021 (Dispensa 68/2021); Município de Itapagipe e Renato Azambuja Oliveira 07330061670. Objeto: Contratação de serviços de engenharia/arquitetura para execução de projetos e outras documentações necessárias para construção da Cidade da Criança, na Praça Dona Laura, bairro Olinda, em Itapagipe/MG. Prorrogação prazo até 31/08/2022. Itapagipe/MG, 25 de fevereiro de 2022.

1º Aditivo-Contrato 031/2022 (Dispensa de Licitação nº 13/2022); Município de Itapagipe e Eder Bernardes de Oliveira Tecmac Ltda - ME. Objeto: Contratação de serviço de montagem completa de bomba de poço artesiano na Escola Municipal Gil Brasileiro da Silva. Valor: R\$

1.455,22. Itapagipe/MG, 04 de março de 2022.

4º Aditivo-Contrato 206/2021 (TP 04/2021); Município de Itapagipe e Rodrigo Rodrigues Siqueira e Cia Ltda. Objeto: Prestação de serviços de reforma da Escola Pedro Gonçalves Ferreira. Valor: R\$ 38.207,39 Itapagipe/MG, 15 de março de 2022.

### Atas de registro de preço

Ata de Registro de Preços nº.: 022/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2022/ RP 15 Objeto: Aquisição de materiais para o setor de análise clínica, conforme Termo de Referência. Empresa/Valor Registrado: Cunha & Savazi Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME / R\$ 84.187,50, Cirúrgica Vitória Comércio de Medicamentos – Eireli/ R\$ 89.956,50; Data: 25/02/2022 – Vigência: 12 meses. Foro: Comarca de Itapagipe.

Ata de Registro de Preços nº.: 022A/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2022/ RP 13 Objeto: Aquisição de herbicidas, com caráter seletivo (para folhas estreitas e folhas largas) e não seletivo (mata-mata), para dar manutenção nas vias e logradouros públicos no município de Itapagipe/MG, conforme termo de referência. Empresa/Valor Registrado: Mercosul Agronegócios Eireli / R\$ 22.100,00; Data: 03/03/2022 – Vigência: 12 meses. Foro: Comarca de Itapagipe.

Ata de Registro de Preços nº.: 023/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022/ RP 17 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, com fornecimento de entroncamento digital E1 - sinalização R2 ou ISDN, com ligações locais, longa distância nacional - LDN, tanto para fixo ou celulares e LP Voz (ramais externos), serviço de telefonia móvel e ainda serviços de fornecimento de link de internet banda larga. Empresa/Valor Registrado: Algar Telecom S/A / R\$ 125.848,80; Data: 07/03/2022 – Vigência: 12 meses. Foro: Comarca de Itapagipe.

Ata de Registro de Preços nº.: 024/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2022/ RP 18 Objeto: Aquisição de pneus e acessórios para veículos da Frota Municipal, conforme Termo de Referência. Empresa/Valor Registrado: GG Peças e Acessórios para Veículos de Frutal Ltda/ R\$ 406.416,00, Implemagri Implementos e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 6 de 37

Máquinas Agrícolas Ltda ME / R\$ 1.143.008,34, Giulia Tamborrino Comércio Importação e Exportação Eireli EPP / R\$ 175.652,25, Vilson Bitar Correia 05746260690 / R\$ 290.237,90; Data: 10/03/2022 – Vigência: 12 meses. Foro: Comarca de Itapagipe.

Ata de Registro de Preços nº.: 025/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2022/ RP 19 Objeto: Aquisição de produtos lubrificantes automotivos para manutenção de todos os veículos da Frota Municipal, conforme Termo de Referência. Empresa/Valor Registrado: Implemagri Implementos e Máquinas Agrícolas Ltda. ME / R\$ 57.950,00; Elias Andretta - ME / R\$ 3.209,20; Auto Peças Trator Forte Eireli – ME / R\$ 38.245,20; Lincetractor Comércio, Importação e Exportação Eireli / R\$ 622.770,17; Data: 11/03/2022 – Vigência: 12 meses. Foro: Comarca de Itapagipe.

Ata de Registro de Preços nº.: 026/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2021/ RP 20 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sanitização, Desinsetização, Desratização, Higienização e desinfecção de reservatórios de água, conforme termo de referência. Empresa/Valor Registrado: Katia Aparecida Cruz Silva ME / R\$ 83.951,00, Ponto Limpo Serviços Ltda / R\$ 14.710,00; Data: 14/03/2022 – Vigência: 12 meses. Foro: Comarca de Itapagipe.

### Chamadas Públicas

O Município de Itapagipe torna pública a Chamada Pública nº 05/2022, que tem por objetivo o credenciamento e cadastramento de reserva para contratação de profissional pessoa física ou pessoa jurídica (exclusiva para MEI) para prestação de serviços de electricista em diversos prédios, logradouros e espaços públicos, conforme solicitado pelo setor competente, de acordo com especificações contidas no Anexo I do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS/HABILITAÇÃO: às 13:00 horas do dia 14 de abril de 2022, no Setor de Licitação, situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, CEP: 38240-000. O edital na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no Departamento de Licitações da PMI e site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Informações através do telefone (34) 3424 9000, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço

acima referido ou através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) ou e-mail [licitacao@itapagipe.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapagipe.mg.gov.br). Itapagipe/MG, 22 de março de 2022.

O Município de Itapagipe torna pública a Chamada Pública nº 06/2022, que tem por objetivo o credenciamento e cadastramento de reserva para contratação de profissional pessoa física ou pessoa jurídica (exclusivamente MEI) para prestação de serviços de pintor para executar pinturas em diversos prédios, ruas, logradouros e espaços públicos, conforme solicitado pelo setor competente, de acordo com especificações contidas no Anexo I do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS/HABILITAÇÃO: às 15:00 horas do dia 14 de abril de 2022, no Setor de Licitação, situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, CEP: 38240-000. O edital na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no Departamento de Licitações da PMI e site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Informações através do telefone (34) 3424 9000, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) ou e-mail [licitacao@itapagipe.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapagipe.mg.gov.br). Itapagipe/MG, 22 de março de 2022.

### Contratos

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG:

Contrato nº.: 051/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 9/2022 (RP 8).

Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral. Conforme termo de referência

Contratada: Casa do Construtor de Itapagipe Ltda

Valor e Pagamento: R\$ 1.500.000,00; contra apresentação

Data: 11/02/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 7 de 37

Contrato nº: 052/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 9/2022 (RP 8).

Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral. Conforme termo de referência

Contratada: Beatriz Ferreira da Silva 11727575695

Valor e Pagamento: R\$ 250.000,00; contra apresentação.

Data: 11/02/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 053/2022

Modalidade: Dispensa Nº. 20/2022

Objeto: Contratação de serviços de assessoria técnica em gestão de saúde pública e assistencial, visando a reorganização dos serviços existentes e aos que sejam credenciados no município relativos à descentralização da gestão, bem como a captação de incentivos financeiros por meio de adesão aos programas disponibilizados pelo governo.

Contratada: Inovasus Gestão Sustentável Ltda-ME

Valor e Pagamento: R\$ 17.580,00; contra apresentação.

Data: 11/02/2022 Vigência: 06 meses

Dotação Orçamentária: 02.01.11.00.10.122.0009.1 4.2171.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 054/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 4/2022 (RP 4).

Objeto: Aquisição de Medicamentos Excepcionais ou que não estejam imediatamente disponíveis pela rede do SUS, considerando o maior desconto percentual sobre a tabela oficial de preços de medicamentos, tendo como parâmetro o PMVG preço máximo de venda ao governo

para medicamentos genéricos e éticos divulgado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), no Sítio Eletrônico da ANVISA, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Termo de Referência.

Contratada: Cirúrgica Vitória Comércio de Medicamentos - EIRELI

Valor e Pagamento: R\$ 260.000,00; contra apresentação.

Data: 15/02/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 055/2022

Modalidade: Dispensa Nº. 21/2022

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e tratamento para piscina e dependências da Vila Olímpica Mario Assis.

Contratada: Marina C da Silva Elias - ME

Valor e Pagamento: R\$ 7.687,89; contra apresentação.

Data: 15/02/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 02.01.15.00.13.391.0003.18.2 701.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 056/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 11/2022 (RP 10).

Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência

Contratada: Suelen Monise Pereira Sain - ME

Valor e Pagamento: R\$ 62.500,00; contra apresentação.

Data: 16/02/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 8 de 37

Foro: Comarca de Itapagipe

Contrato nº: 057/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 10/2022 (RP 09).

Objeto: Aquisição de Concreto asfáltico não emulsionado, pré misturado a quente para aplicação a frio, a ser utilizado na “operação tapa buracos” para manutenção das vias públicas, conforme termo de referência.

Contratada: Casa do Construtor de Itapagipe Ltda

Valor e Pagamento: R\$ 198.500,00; contra apresentação.

Data: 21/02/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: Próprias do orçamento Vigente;

Foro: Comarca de Itapagipe

Contrato nº: 058/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 13/2022.

Objeto: Prestação de serviços mecânicos em veículos leves (gasolina/flex), pertencentes à Frota Municipal.

Contratada: Implemagri – Implementos e Máquinas Agrícolas Ltda - ME

Valor e Pagamento: R\$ 242.000,00; contra apresentação.

Data: 21/02/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

Contrato nº: 059/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 12/2022 (RP 11).

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à alimentação escolar do aluno assistido pelo FNDE/ PNAE da rede municipal de ensino referente ao exercício do ano letivo de 2022.

Contratada: Panificadora Tem Pão Ltda - ME

Valor e Pagamento: R\$ 71.450,00; contra apresentação.

Data: 23/02/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

Contrato nº: 060/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 12/2022 (RP 11).

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à alimentação escolar do aluno assistido pelo FNDE/ PNAE da rede municipal de ensino referente ao exercício do ano letivo de 2022.

Contratada: Suelen Monise Pereira Sain-ME

Valor e Pagamento: R\$ 205.353,80; contra apresentação.

Data: 23/02/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

Contrato nº: 061/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 12/2022 (RP 11)

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à alimentação escolar do aluno assistido pelo FNDE/ PNAE da rede municipal de ensino referente ao exercício do ano letivo de 2022.

Contratada: Marco Antônio Comercial de Alimentos EIRELI

Valor e Pagamento: R\$ 69.898,10; contra apresentação.

Data: 23/02/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

Contrato nº: 062/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 12/2022 (RP 11)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 9 de 37

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à alimentação escolar do aluno assistido pelo FNDE/PNAE da rede municipal de ensino referente ao exercício do ano letivo de 2022.

Contratada: Vera Lucia de Moraes Jambera - EPP

Valor e Pagamento: R\$ 100.173,50; contra apresentação.

Data: 23/02/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 063/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 15/2022 (RP 14).

Objeto: Aquisição de produtos perecíveis (açougue e derivados) e outros para atender a demanda de diversos setores da Prefeitura de Itapagipe, conforme Termo de referência.

Contratada: Suelen Monise Pereira Sain-ME

Valor e Pagamento: R\$ 191.077,50; contra apresentação.

Data: 24/02/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 064/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 16/2022 (RP 15).

Objeto: Aquisição de materiais para o setor de análise clínica, conforme Termo de Referência..

Contratada: Cirúrgica Vitória Comércio de Medicamentos - EIRELI

Valor e Pagamento: R\$ 89.956,50; contra apresentação.

Data: 25/02/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 065/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 16/2022 (RP 15).

Objeto: Aquisição de materiais para o setor de análise clínica, conforme Termo de Referência..

Contratada: Cunha & Savazi Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME,

Valor e Pagamento: R\$ 84.187,50; contra apresentação.

Data: 25/02/2022 Vigência: 31/012/2022

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 066/2022

Modalidade: Dispensa Nº. 22/2022

Objeto: Contratação de serviços especializados para realização de curso presencial sobre a nova Lei de Licitação (14.133/2021).

Contratada: Gislany Gomes Ferreira - ME

Valor e Pagamento: R\$ 9.500,00; contra apresentação.

Data: 02/03/2022 Vigência: 07/03/2022

Dotação Orçamentária: 02.01.02.00.04.122.0003.0 2.2031.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 067/2022

Modalidade: Dispensa Nº. 23/2022

Objeto: Contratação de serviços de sondagem SPT, para análise de perfil de solo onde serão construídas pontes rodoviárias rurais, sobre o Ribeirão Moeda e Ribeirão do Boi, no município de Itapagipe/MG.

Contratada: Mohamed Ahmed Abdelbaset Mohamed

Valor e Pagamento: R\$ 6.050,00; contra apresentação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 10 de 37

Data: 02/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 02.01.20.00.26.782.0008.0  
1.2511.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 068/2022

Modalidade: Inexigibilidade Nº. 01/2022

Objeto: Contratação de show artístico com dupla  
João Bosco e Vinicius, para apresentação comemorativa,  
em razão do evento EXPOITA 2022, com previsão de  
realização no dia 20/05/2022.

Contratada: S4 – Produções Artísticas Ltda

Valor e Pagamento: R\$ 120.000,00; contra  
apresentação.

Data: 03/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 02.01.15.00.27.122.0016.0  
1.2704.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 069/2022

Modalidade: Inexigibilidade Nº. 02/2022

Objeto: Contratação de show artístico com Yasmin  
Santos, para apresentação comemorativa, em razão  
do evento EXPOITA, com previsão de realização no dia  
21/05/2022.

Contratada: Evolution Produtora de Eventos Ltda

Valor e Pagamento: R\$ 82.000,00; contra  
apresentação.

Data: 03/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 02.01.15.00.27.122.0016.0  
1.2704.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Itapagipe

Contrato nº: 070/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 14/2022 (RP 13).

Objeto: Aquisição de herbicidas, com caráter seletivo  
(para folhas estreitas e folhas largas) e não seletivo  
(mata-mata), para dar manutenção nas vias e logradouros  
públicos no município de Itapagipe/MG. Conforme termo  
de referência.

Contratada: Mercosul Agronegócios Eireli

Valor e Pagamento: R\$ 22.100,00; contra  
apresentação.

Data: 03/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento  
Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 071/2022

Modalidade: Chamada Pública Nº. 01/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da  
Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para  
alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/  
PNAE, para o ano letivo de 2022

Contratada: Cooperativa Agropecuária do Triângulo  
Mineiro Ltda - COOTRIL

Valor e Pagamento: R\$153.867,50; contra  
apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: orçamentárias: 02.01.13.  
00.12.306.0010.04.2105.3.3.90.30.0000 - Material de  
Consumo

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 072/2022

Modalidade: Chamada Pública Nº. 01/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da  
Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para  
alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/  
PNAE, para o ano letivo de 2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 11 de 37

Contratada: Edilma Aparecida da Silva Martins

Valor e Pagamento: R\$9.480,00; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: orçamentárias: 02.01.13.00.12.306.0010.04.2105.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 073/2022

Modalidade: Chamada Pública Nº. 01/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022

Contratada: Edlaine Paixão Cooper Silva

Valor e Pagamento: R\$5.000,00; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: orçamentárias: 02.01.13.00.12.306.0010.04.2105.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 074/2022

Modalidade: Chamada Pública Nº. 01/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022

Contratada: Geovane Alves Silva

Valor e Pagamento: R\$ 4.800,00; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: orçamentárias: 02.01.13.00.12.306.0010.04.2105.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

Foro: Comarca de Itapagipe

Contrato nº: 075/2022

Modalidade: Chamada Pública Nº. 01/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022

Contratada: Ítalo Ferreira Nunes

Valor e Pagamento: R\$ 17.715,00; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: orçamentárias: 02.01.13.00.12.306.0010.04.2105.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 076/2022

Modalidade: Chamada Pública Nº. 01/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022

Contratada: Juliano Junior da Silva

Valor e Pagamento: R\$8.752,50; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: orçamentárias: 02.01.13.00.12.306.0010.04.2105.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 077/2022

Modalidade: Chamada Pública Nº. 01/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022

Contratada: Leidivane Leonel Cooper Faria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 12 de 37

Valor e Pagamento: R\$ 4.480,00; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: orçamentárias: 02.01.13.00.12.306.0010.04.2105.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 078/2022

Modalidade: Chamada Pública Nº. 01/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022

Contratada: Lindo Belo Gonçalves de Matos

Valor e Pagamento: R\$16.660,00; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: orçamentárias: 02.01.13.00.12.306.0010.04.2105.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 079/2022

Modalidade: Chamada Pública Nº. 01/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022

Contratada: Marilei de Jesus Ferreira Viana

Valor e Pagamento: R\$5.852,50; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: orçamentárias: 02.01.13.00.12.306.0010.04.2105.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 080/2022

Modalidade: Chamada Pública Nº. 01/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022

Contratada: Marli Fátima Borges

Valor e Pagamento: R\$ 13.052,50; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: orçamentárias: 02.01.13.00.12.306.0010.04.2105.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 081/2022

Modalidade: Chamada Pública Nº. 01/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022

Contratada: Nilson José de Paula

Valor e Pagamento: R\$9.900,00; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: orçamentárias: 02.01.13.00.12.306.0010.04.2105.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 082/2022

Modalidade: Chamada Pública Nº. 01/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022

Contratada: Ubaldo Barcelos de Almeida

Valor e Pagamento: R\$ 4.450,00; contra apresentação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 13 de 37

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: orçamentárias: 02.01.13.00.12.306.0010.04.2105.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 083/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 18/2022 (RP 18).

Objeto: Aquisição de pneus e acessórios para veículos da Frota Municipal, conforme Termo de Referência.

Contratada: GG Peças e Acessórios para Veículos de Frutal Ltda

Valor e Pagamento: R\$ 406.416,00; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: orçamentárias: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 084/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 18/2022 (RP 18).

Objeto: Aquisição de pneus e acessórios para veículos da Frota Municipal, conforme Termo de Referência.

Contratada: Giulia Tamborrino Comércio Importação e Exportação Eireli EPP

Valor e Pagamento: R\$ 175.652,25; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: orçamentárias: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 085/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 18/2022 (RP 18).

Objeto: Aquisição de pneus e acessórios para veículos da Frota Municipal, conforme Termo de Referência.

Contratada: Implemagri – Implementos E Máquinas Agrícolas Ltda - ME

Valor e Pagamento: R\$ 1.143.008,34; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: orçamentárias: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

Contrato nº: 086/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 18/2022 (RP 18).

Objeto: Aquisição de pneus e acessórios para veículos da Frota Municipal, conforme Termo de Referência.

Contratada: Wilson Bitar Correia 05746260690

Valor e Pagamento: R\$ 290.237,90; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: orçamentárias: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 087/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 19/2022

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Itapagipe, conforme Termo de Referência.

Contratada: Eduardo Freitas Faria 11961232685

Valor e Pagamento: R\$ 66.230,00; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 02.01.13.00.12.361.0010.06.2111.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 088/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 19/2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 14 de 37

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Itapagipe, conforme Termo de Referência.

Contratada: João Gabriel Aparecido Ferreira  
15509682620

Valor e Pagamento: R\$ 58.282,40; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 02.01.13.00.12.361.0010.0  
6.2111.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 089/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 19/2022

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Itapagipe, conforme Termo de Referência.

Contratada: José Nunes Morais & Cia Ltda

Valor e Pagamento: R\$ 47.804,00; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 02.01.13.00.12.361.0010.0  
6.2111.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 090/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 19/2022

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Itapagipe, conforme Termo de Referência.

Contratada: Luceli Barbosa da Silva

Valor e Pagamento: R\$ 66.230,00; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 02.01.13.00.12.361.0010.0  
6.2111.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Itapagipe

---

1

Contrato nº: 091/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 19/2022

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Itapagipe, conforme Termo de Referência.

Contratada: Reinaldo Nunes Ferreira

Valor e Pagamento: R\$ 63.580,80; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 02.01.13.00.12.361.0010.0  
6.2111.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 092/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 19/2022

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Itapagipe, conforme Termo de Referência.

Contratada: Vinicius Ferreira Silva 09220512670

Valor e Pagamento: R\$ 46.361,00; contra apresentação.

Data: 10/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 02.01.13.00.12.361.0010.0  
6.2111.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Itapagipe

Contrato nº: 093/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 20/2022 (RP 19).

Objeto: Aquisição de produtos lubrificantes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 15 de 37

automotivos para manutenção de todos os veículos da Frota Municipal, conforme Termo de Referência

Contratada: Lincetractor Comércio, Importação e Exportação Eireli

Valor e Pagamento: R\$ 622.770,17; contra apresentação.

Data: 11/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 094/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 20/2022 (RP 19).

Objeto: Aquisição de produtos lubrificantes automotivos para manutenção de todos os veículos da Frota Municipal, conforme Termo de Referência

Contratada: Elias Andreta

Valor e Pagamento: R\$ 3.209,20; contra apresentação.

Data: 11/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 095/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 20/2022 (RP 19).

Objeto: Aquisição de produtos lubrificantes automotivos para manutenção de todos os veículos da Frota Municipal, conforme Termo de Referência

Contratada: Auto Peças Trator Forte Eireli - ME

Valor e Pagamento: R\$ 38.245,20; contra apresentação.

Data: 11/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 096/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 20/2022 (RP 19).

Objeto: Aquisição de produtos lubrificantes automotivos para manutenção de todos os veículos da Frota Municipal, conforme Termo de Referência

Contratada: Implemagri – Implementos E Máquinas Agrícolas Ltda - ME

Valor e Pagamento: R\$ 57.950,00; contra apresentação.

Data: 11/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 097/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 21/2022 (RP 20).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sanitização, Desinsetização, Desratização, Higienização e desinfecção de reservatórios de água. Conforme Termo de Referência.

Contratada: Ponto Limpo Serviços Ltda EPP

Valor e Pagamento: R\$ 14.710,00; contra apresentação.

Data: 14/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 098/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 21/2022 (RP 20).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sanitização, Desinsetização, Desratização, Higienização e desinfecção de reservatórios de água. Conforme Termo de Referência.

Contratada: Katia Aparecida Cruz Silva ME

Valor e Pagamento: R\$ 83.951,00; contra apresentação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 16 de 37

Data: 14/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento  
Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 099/2022

Modalidade: Inexigibilidade Nº. 03/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso presencial sobre nova Lei de Licitações, com fornecimento de apostila e certificado aos participantes, com carga horária de 20 horas

Contratada: Portal L&C Cursos e Capacitações Ltda

Valor e Pagamento: R\$ 7.950,00; contra apresentação.

Data: 16/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 02.01.04.00.04.122.0003.0  
5.2052.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Itapagipe

---

Contrato nº: 100/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 22/2022.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviços de zelador(a) na casa de apoio de Uberaba/MG, conforme Termo de Referência.

Contratada: Marcos Feliciano de Queiroz

Valor e Pagamento: R\$ 2.218,00 mensal perfazendo valor global de R\$ 19.962,00; contra apresentação.

Data: 17/03/2022 Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 02.01.11.00.10.302.0009.1  
1.2154.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física

Foro: Comarca de Itapagipe

---



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 17 de 37

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI

Atos Oficiais

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE  
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80


## PORTARIA Nº 004/2022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso IV e VIII da Lei Complementar nº 27/2011, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar nº 27 de 22 de setembro de 2011 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora Sra. **ELIANE LEONEL DE MATOS**, matrícula 376, inscrita no CPF sob o nº 743.770.946-53, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB, Nível 2, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 22 de março de 2022.

  
Delma Ferreira de Assis e Assis  
Presidente do IPREVI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 18 de 37

### Outros atos oficiais



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito N°.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

## Diretrizes de Investimento IPREVI

### *Política de Investimentos* **2022**

---

Política de Investimento 2022

Página 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 19 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito N°.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

### Índice

1. Introdução
2. Objetivos
  - 2.1 Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências
3. Diretrizes de Alocação dos Recursos
  - 3.1 Perfil de Investidor
  - 3.2 Cenário Econômico
  - 3.3 Segmentos de Aplicação
  - 3.4 Objetivos da Alocação de Recursos
  - 3.5 Faixas de Alocação de Recursos
  - 3.6 Metodologia de Gestão da Alocação
  - 3.7 Metodologia de Seleção dos Investimentos
- 4 Definição dos limites das aplicações
- 5 Gerenciamento dos Riscos
- 6 Precificação de Ativos
- 7 Critérios para Credenciamento
- 8 Vedações

---

Política de Investimento 2022

Página 2

*Benício* *Arcimara* *BCC* *Ufpa*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 20 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito N°.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

### 1. Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial o Art. 4º da Resolução CMN nº. 4.963 de 25 de novembro de 2021 bem como a Portaria MPS 519 de 24 de agosto de 2011 e suas alterações posteriores, o Regime Próprio de Previdência Social de Itapagipe, por meio da sua Presidência, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2022, devidamente aprovada pelo Órgão Deliberativo conforme prescrito no art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/21.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência, utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada é para que se trabalhe com parâmetros consistentes referentes à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

Dentre os parâmetros estabelecidos na sequência destacam-se a meta de rentabilidade, a projeção de um cenário para a economia global e brasileira para o ano de 2022 e seguintes, o gerenciamento dos riscos a precificação dos ativos o credenciamento das instituições e os limites e vedações para a aplicação dos recursos do Instituto, dentre outros aspectos importantes para uma boa gestão dos recursos.

### 2. Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. O presente busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

Política de Investimento 2022

Página 3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 21 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito N°.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

É um instrumento que proporciona aos órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos e aos conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento, da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, estruturados, etc) quanto na segmentação por subclasses de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, etc.; visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados, a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

### **2.1 Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências**

A estrutura organizacional do RPPS compreende os seguintes órgãos:

- Presidência;
- Conselho Administrativo;
- Comitê de Investimento.

Política de Investimento 2022

*Benício Louçman* *ALC* *ALC* *ALC* *ALC*

Página 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 22 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito N°.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

A presente Política de Investimento, formulada com a participação direta do comitê de investimento, bem como as decisões de investimento, serão executadas pelos responsáveis pela gestão de recursos em conformidade com as deliberações do Conselho Administrativo, subsidiadas pelo comitê de investimento.

Entende-se por responsáveis pela gestão, para fins desta Política de Investimento, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social e os participantes do mercado de títulos e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esse regime, respeitada a segregação de funções.

### 3. Diretrizes de Alocação dos Recursos

#### 3.1 Perfil de Investidor

De acordo com o disposto na Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

- Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
- Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e
- Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

Na classificação como Investidor Profissional, fica o RPPS condicionado as mesmas condições cumulativas, sendo o item "d" como sendo: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4º nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão.

Desta forma o Regime Próprio de Previdência Social de Itapagipe, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022 está classificado como **Investidor em Geral**, apresenta um Indicador de Situação Previdenciária – ISP igual da “C” bem como um Perfil Atuarial igual a “II”.

Política de Investimento 2022

Página 5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 23 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito N°.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

### 3.2 Cenário Econômico

Em qualquer decisão sobre investimentos é importante que se avalie o cenário econômico, dado que fatores como produção e inflação impactam diretamente nos retornos observados para os investimentos, sejam eles no segmento de renda fixa, no segmento de renda variável ou no investimento no exterior.

Desta forma, o Regime Próprio de Previdência Social de Itapagipe buscará, antes de cada tomada de decisão, avaliar de forma dinâmica todas as variáveis que possam impactar tal decisão. Tendo como fonte de pesquisa os relatórios de Mercado do Banco Central do Brasil, Relatórios ANBIMA e das Instituições Financeiras onde porventura houver recurso alocado, tendo como referências os Relatórios de Estabilidade Financeira e de Inflação do Banco Central, as Resenhas Mensais elaboradas pela Caixa Econômica Federal bem como o Relatório Panorama Diário BBDTVM dentre outros.

Expectativa de mercado conforme Relatório Focus de Mercado de 31/12/2021 e publicado em 03/01/2022.

Índices (Mediana Agregado)	2021	2022
IPCA (%)	10,01	5,03
IGP-M (%)	14,47	5,49
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	5,63	5,60
Meta Taxa Selic (%a.a.)	9,25	11,50
Investimentos Direto no País (US\$ bilhões)	52,00	58,05
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	58,75	63,00
PIB (% do crescimento)	4,50	0,36
Balança comercial (US\$ Bilhões)	59,15	55,00

file:///C:/Users/Usuario/AppData/Local/Temp/R20211231.pdf

Política de Investimento 2022

Página 6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 24 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito Nº.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

### 3.3 Segmentos de Aplicação

Esta política de investimentos se refere à alocação dos recursos da entidade entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definidos na legislação, sendo eles:

- ✓ Segmento de Renda Fixa;
- ✓ Segmento de Renda Variável;
- ✓ Investimento no Exterior;
- ✓ Investimentos Estruturados;
- ✓ Fundos Imobiliários;
- ✓ Empréstimos Consignados.

Ressalvadas as regras expressamente previstas na **Resolução CMN nº. 4.963 de 25 de novembro de 2021** aplicam-se aos fundos de investimento os limites de concentração por emissor e por modalidade de ativo financeiro e demais critérios definidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em regulamentação específica.

### 3.4 Objetivos da Gestão da Alocação

A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da replicação e possível superação da taxa da meta atuarial (TMA).

De acordo com a Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial a TMA será calculada pelo atuário e definida no estudo atuarial.

Determina também que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 25 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito N°.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

Considerando o Calculo Atuarial do ano 2021 deste município “Os recursos previdenciários vinculados ao RPPS serão aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas em norma específica do Conselho Monetário Nacional, Resolução CMN nº 3.922, de 24 de novembro de 2010, e cuja meta atuarial de rentabilidade é de INPC + 4,84% a.a., vedada concessão de empréstimos de qualquer natureza”.

Porém, se considerado o resultado da duração do passivo, conforme Calculo Atuarial 2021, do Regime Próprio de Previdência Social de Itapagipe a taxa de juros parâmetro definida conforme Portaria SPREV nº 6.132, de 25 de Maio de 2021 que “Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021” é de 4,84% (quatro vírgula oitenta quatro por cento).

Desta forma a Meta Atuarial para a Política de Investimento de 2022 é igual à variação do INPC acrescida de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento).

Além disso, a presente Política de Investimento complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores o Conselho Administrativo, Presidência, subsidiado pelo Comitê de Investimento definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- Níveis de exposição e gerenciamento dos riscos dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

Política de Investimento 2022

Página 8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 26 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito Nº.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

A gestão das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência deste município é **própria**, podendo ser mista, sendo que as Instituições Financeiras deverão ser previamente credenciadas. Considerando os critérios estabelecidos pela legislação vigente. A entidade credenciada deverá ter, no mínimo, solidez patrimonial, volume de recursos e experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

Tal como definido pelo artigo 21 da **Resolução CMN nº. 4.963 de 25 de novembro de 2021**, na gestão própria *“as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social”*. Sendo observado que, conforme definido pela Portaria MPS 519/2011, a gestão dos recursos do RPPS deverá ser assumida por profissionais aprovados em *“exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais”*.

Além disso, destaca-se que a Portaria MPS 519/2011 também estabelece que o RPPS deva manter um Comitê de Investimento, que deverá participar da tomada de decisões sobre a elaboração e execução da Política de Investimentos. A referida portaria define, dentre outros aspectos, que o Comitê de Investimentos deverá ter a maioria de seus membros aprovados em exame de certificação, nos mesmos moldes mencionados anteriormente.

### 3.5 Faixas de Alocação de Recursos

A alocação de recursos entre os diversos segmentos de Investimentos tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

O RPPS deverá observar para as aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, os seguintes limites de alocação por emissor:

- ✓ até 100% do patrimônio total do RPPS em Bancos Oficiais e se o emissor for o Tesouro Nacional;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 27 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito N°.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

- ✓ até 20% do patrimônio total do RPPS em instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Da mesma forma, o RPPS deverá atentar ao limite previsto no Art. 7, Inciso II do § 3º bem como o Inciso II do § 4º da **Resolução CMN nº. 4.963 de 25 de novembro de 2021** que determina que as aplicações previstas no Inciso III e na alínea “b” do Inciso IV subordinam-se a que o regulamento do Fundo determine que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

#### **Segmento de Renda Fixa:**

##### **Ativos Autorizados**

No segmento de Renda Fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente.

A alocação dos recursos dos planos de benefícios do RPPS no segmento de Renda Fixa deverá restringir-se aos limites estabelecidos no item 4 desta política podendo alcançar até o limite de 100% (cem por cento) dos recursos.

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos. Os fundos de investimentos abertos, nos quais o RPPS vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS respeitando os limites previstos na Resolução CMN nº. 4.963 de 25 de novembro de 2021

#### **Segmento de Renda Variável:**

##### **Ativos Autorizados**

No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite total de até 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, e assim poderá em relação a:

- Cotas de Fundos de investimentos classificados como ações;
- Cotas de Fundos de investimento em índice de mercado de renda variável.

Deverá restringir-se aos limites estabelecidos no item 4 desta política.

Política de Investimento 2022

Página 10



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 28 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito N°.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos respeitando os limites previstos na Resolução CMN nº. 4.963 de 25 de novembro de 2021.

### **Segmento de Investimento no Exterior:**

#### **Ativos Autorizados**

No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

I - cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa - Dívida Externa”;

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;

III - cotas dos fundos da classe “Ações – BDR Nível I”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

Respeitados os limites estabelecidos no item 4 desta política.

### **Segmento de Investimentos Estruturados:**

#### **Ativos Autorizados**

No segmento de investimentos Estruturados, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 15% (quinze por cento) no conjunto de:

I. Cotas de fundos de investimentos classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM);

II. Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos;

Política de Investimento 2022

Página 11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 29 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito Nº.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

III. Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) com presença em 60% (sessenta por cento) nos pregões de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no período de doze meses anteriormente à aplicação.

Respeitados os limites estabelecidos no item 4 desta política.

#### **Segmento de Fundos Imobiliário:**

##### **Ativos Autorizados**

No segmento de fundos imobiliários, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social sujeitam-se ao limite de até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliários (FII) negociadas nos pregões de bolsa de valores.

Respeitados os limites estabelecidos no item 4 desta política.

#### **Segmento de Empréstimo Consignado:**

##### **Ativos Autorizados**

No segmento de empréstimos a segurados, na modalidade consignado, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se, alternativamente, aos seguintes limites, apurados na forma do caput do art. 6º.

I - até 5% (cinco por cento), para os regimes que não alcançarem os níveis de governança previstos no § 7º do art. 7º;

II - até 10% (dez por cento), para os regimes que alcançarem ao menos o primeiro nível de governança de que trata o § 7º do art. 7º.

Porém, fica definido que as aplicações no segmento de Empréstimo Consignado não estão autorizadas até que sejam editadas as regulamentações procedimentais pela Secretaria da Previdência conforme disposto no § 13 do Artigo 12 da Resolução CMN nº. 4.963 de 25 de novembro de 2021, deverá restringir-se aos limites estabelecidos no item 4 desta política.

Os regimes próprios de previdência social que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida, terão os limites para aplicação dos recursos, nos diversos segmentos descritos, elevados da seguinte forma:

Política de Investimento 2022

Página 12



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 30 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito N°.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

SEGMENTO	ATIVO	RPPS sem Certificação			RPPS Nível I			RPPS Nível II			RPPS Nível III			RPPS Nível IV			Limite PL do Fundo	Limite Recursos do RPPS
		Limite Ativo	Limite Bloco		Limite Ativo	Limite Bloco		Limite Ativo	Limite Bloco		Limite Ativo	Limite Bloco		Limite Ativo	Limite Bloco			
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	100%															N/A	100%
	Fundos/ETF 100% Títulos Públicos	100%															N/A	N/A
	Operações compromissadas	5%															N/A	N/A
	Ativos RF de emissão com obrigação ou cobrança de IF bancária	20%															N/A	N/A
	Fundos Renda fixa em geral	60%	60%	60%	65%	65%	65%	70%	70%	70%	75%	75%	75%	80%	80%	80%	20%	15%
	Fundos de Índices (ETF) - Renda Fixa	60%			65%			70%			75%			80%			20%	15%
	FIDCs - Cota Sênior	5%			5%			10%			15%			20%			20%	5%
	Fundos Renda fixa - Crédito Privado	5%	15%	15%	5%	15%	15%	10%	25%	25%	15%	30%	30%	20%	35%	35%	20%	5%
Fundos de debêntures de infraestrutura	5%			5%			10%			15%			20%			20%	5%	
Renda Variável	Fundo de Ações / ETF de Renda Variável	30%			35%			40%			45%			50%			20%	15%
Estruturados	Fundos Multimercado	10%			10%			10%			15%			15%			20%	15%
	FIPs	5%	15%	10%	5%	15%	35%	5%	15%	40%	15%	20%	50%	15%	20%	60%	20%	15%
	FI Ações - Mercado de Acesso	5%			5%			5%			10%			15%			20%	15%
Imobiliários	Fundo Imobiliário	5%			5%			10%			15%			20%			20%	15%
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Divida Externa																20%	15%
	FIC - Aberto - Investimento no Exterior																20%	15%
	Fundos de Ações - BDR Nível I																20%	15%
Consignados	Emprestimos Consignados	5%			10%			10%			10%			10%			N/A	N/A

### 3.6 Metodologia de Gestão da Alocação

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

*Benício Saucina* *Cal* *BR* *JF* *DF*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 31 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito Nº.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

O RPPS optou por uma gestão com perfil mais conservador, não se expondo a altos níveis de risco, mas também, buscando prêmios em relação ao *benchmark* adotado para a carteira.

### 3.7 Metodologias de Seleção dos Investimentos

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior, Investimentos Estruturados, Segmento de Fundos Imobiliários e consignados serão definidas nesta política, podendo haver mudança no direcionamento das aplicações, desde que devidamente justificada pelo Comitê de Investimento e aprovada pelo Órgão Deliberativo deste RPPS, sempre visando a garantir a melhor rentabilidade dos ativos financeiros. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos serão obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas e de consultorias), através de cotações.

### 4.0 Definição dos limites das aplicações

Alocação e diversificação dos investimentos do Regime Próprio para o ano de 2022:

Alocação dos Recursos/Diversificação	Definição dos limites das aplicações			
	Limite Resolução %	Limite Inferior %	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior %
<b>a. Renda Fixa - Art. 7º</b>				
Titulos Públicos de Emissão TN – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	0	0	50
FI 100% títulos Públicos TN - Art. 7º, I, "b"	100	0	70	100
ETF 100% títulos Públicos TN - Art. 7º, I, "c"	100	0	0	50
Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5	0	0	5
FI de Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	60	0	16	60
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60	0	0	60
Ativos Financeiros de Renda Fixa - Art. 7º, IV	20	0	0	20
FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior Art. 7º, V, "a"	5	0	0	5
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	5	0	0	5
FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, V, "c"	5	0	0	5

Política de Investimento 2022

Página 14



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 32 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito N°.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

Total Renda Fixa		0	100	360
<b>b. Renda Variável - Art. 8°</b>				
FI de Ações - Art. 8°, I	30	0	11	30
ETF - Renda Variável - Art. 8°, II	30	0	0	20
Total Renda Variável		0	0	50
<b>c. Investimento no Exterior – Art. 9</b>				
FIC e FIC FI Renda Fixa Dívida Externa - Art. 9°, I	10	0	0	10
FIC Aberto Investimento no Exterior - Art. 9°, II	10	0	0	10
Fundos de Ações BDR Nível I - Art. 9°, III	10	0	0	10
Total Investimento no Exterior		0	0	30
<b>d. Investimento Estruturado - Art. 10°</b>				
FI Multimercado - Art. 10°, I	10	0	3	10
FI em Participações - Art. 10°, II	5	0	0	5
FI de Ações - Mercado de Acesso - 10° III	5	0	0	5
Total Investimento Estruturado		0	0	20
<b>e. Fundos Imobiliários - Art. 11°</b>				
FI Imobiliário - Art. 11	5	0	0	5
Total Fundos Imobiliários		0	0	5
<b>f. Empréstimos Consignados - Art. 12</b>				
Empréstimos Consignados - Art. 12	5	0	0	2
Total Empréstimos Consignados		0	0	2
<b>c. Total Estratégia Alvo</b>				
			100	

### 5 Gerenciamento dos Riscos

O risco de um investimento pode ser definido como a probabilidade de o investimento proporcionar um retorno diferente daquele que era esperado no momento da aplicação.

Na literatura sobre investimentos são destacadas diversas fontes de riscos, que podem fazer com que os retornos sejam diferentes da expectativa do investidor, sendo os principais:

- **Risco de Mercado**
- **Risco de Crédito**

Política de Investimento 2022

Página 15



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 33 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito N°.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

- **Risco de Liquidez**
- **Risco Operacional, dentre outros.**

O Gerenciamento Risco tem como principal objetivo a mensuração dos riscos com o intuito de monitorá-los e controlá-los, o que possibilita: tomada de decisões que permitam a identificação de ativos com maior potencial de retorno por unidade de risco, de modo a melhor direcionar recursos, aprimorar o reporte e a monitoração de risco.

Auxilia, assim, os gestores a embasar melhor suas ações e estratégias, que aliando mensuração dos riscos aos resultados permite a escolha adequada da carteira de investimento.

Como forma de monitoramento para controle de risco dos ativos que compõe a carteira de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos deverão elaborar e observar referências pré estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

Deverá ser monitorada também a rentabilidade dos fundos em janelas temporais (mês, ano, etc), verificando o alinhamento com o "benchmark" de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

Como plano de contingência, conforme disposto no Art. 4, inciso VIII da **Resolução CMN nº. 4.963 de 25 de novembro de 2021**, havendo o desenquadramento, seja na carteira de investimento, em algum fundo de investimento ou mesmo na própria Política de Investimento, bem como se houver alguma movimentação financeira não permitida, ficam os responsáveis pelos investimentos obrigados a identificar os envolvidos, apurar as causas, elaborar estudo técnico viabilizando o reenquadramento e definindo o espaço de tempo para esta resolução.

### **6 Precificação de Ativos**

Conforme estabelecido pela Portaria MPS 65/2014 os ativos e/ou cotas de fundos de investimentos mantidos pelo RPPS em sua carteira deverão ser precificados seguindo a Marcação a Mercado (MaM).

A MaM consiste em atribuir ao ativo o valor pelo qual ele poderia ser negociado atualmente no mercado, refletindo assim seu valor real. Para realizar a MaM é preciso que se atribua ao ativo o seu preço de mercado na data de interesse, caso o ativo não possua liquidez

Política de Investimento 2022

Página 16



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 34 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito Nº.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

suficiente ou não possua um preço observável na data deverá ser considerada uma estimativa adequada para o preço que seria obtido caso o ativo fosse negociado no mercado.

A MaM tem como principal objetivo evitar a transferência de riqueza entre os cotistas dos fundos de investimento, além de dar maior transparência aos riscos embutidos nas posições, uma vez que as oscilações de mercado dos preços dos ativos, ou dos fatores determinantes destes, estarão refletidas nas cotas, melhorando assim a comparabilidade entre suas performances.

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ([https://www.anbima.com.br/pt\\_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm));
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ([https://www.anbima.com.br/pt\\_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm));
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm)); e
- Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).
- Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018 - DOU de 21/05/2018 (<http://sislex.previdencia.gov.br/paginas/72/CNPC/2018/29.htm>).
- Instrução CVM Nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e alterações.
- Código de Auto Regulação ANBIMA para Fundos de Investimento.

### 7 Critérios para Credenciamento

Conforme determinado pela Portaria MPS 519/2011 e suas alterações e pela **Resolução CMN nº. 4.963 de 25 de novembro de 2021**, as instituições que receberem aplicações do Instituto devem ter sido previamente objeto de credenciamento.

Para o credenciamento destas instituições, a Portaria MPS 519/2011 define que devem ser observados no mínimo os atos de registros e autorização de funcionamento, padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que desaconselhem um relacionamento seguro e a Regularidade fiscal e previdenciária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 35 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito Nº.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

Maiores detalhes sobre o processo de credenciamento do Instituto encontram-se disponíveis no Edital de Credenciamento.

### 8 Vedações

- a) Aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
- b) Realizar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia;
- c) Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercado derivativo gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
- d) Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que o Ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma, e em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados;
- e) As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.
- f) RPPS não define regras próprias no que diz respeito à vedação de investimentos. A gestão dos recursos do Instituto para o exercício de 2022 deve basear-se nos limites estabelecidos pela Estratégia de Alocação bem como deverão ser atendidas as vedações da **Resolução CMN nº. 4.963 de 25 de novembro de 2021.**

Política de Investimento 2022

Página 18



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 36 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito Nº.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

ITAPAGIPE, 09 de março de 2022;

Delma Ferreira de Assis e Assis.

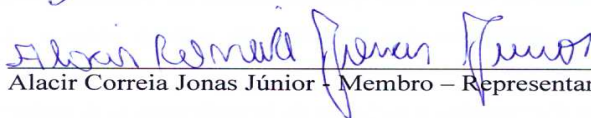
IPREVI

Aprovado em de 22 de março de 2022

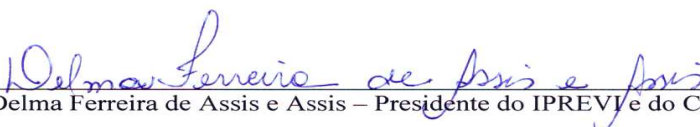
### Membros do Conselho Administrativo

  
Lenira Carneiro da Silva Assunção - Membro Comitê de Investimentos do IPREVI

  
José Salvador da Silva - Presidente do Conselho Administrativo do IPREVI

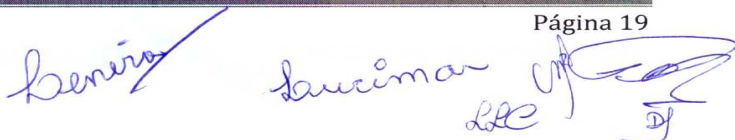
  
Alacir Correia Jonas Júnior - Membro – Representante dos Servidores Ativos

### Membros do Comitê de Investimento

  
Delma Ferreira de Assis e Assis – Presidente do IPREVI e do Comitê de Investimentos

Política de Investimento 2022

Página 19





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II | Edição nº 241

Página 37 de 37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito Nº.1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

*Luci Lanuci Carneiro*

Luci Lanuci Carneiro – Membro Comitê de Investimentos do IPREVI

*Marcela Bernardes da Silva*

Marcela Bernardes da Silva - Membro Comitê de Investimentos do IPREVI

*Lucimar Salvador*

Lucimar Salvador – Membro – Representante dos Servidores Ativos